



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI Nº 2885 /15, de 13 de outubro de 2015.

Dispõe sobre: Autoriza contabilizar débitos da Prefeitura junto à CODASP, como Dívida Fundada Interna.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a contabilizar como Dívida Fundada Interna, os débitos existentes junto à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP), decorrentes da execução de sentença prolatada no Processo nº 0013145-16.2015.8.26.04482 (Processo Principal nº 4004696-69.2013.8.26.0482).

Artigo 2º - Fica, igualmente, autorizado o Executivo Municipal a promover confissão de dívida, com a respectiva instituição.

Artigo 3º - As despesas decorrentes de amortização da Dívida Fundada Interna, na forma desta lei, estão provisionadas no Orçamento Fiscal de 2015 e serão devidamente incluídas nas Leis de Meios subsequentes, até sua integral quitação.

Parágrafo 1º - No caso das dotações orçamentárias do exercício de 2015, serem insuficientes para fazer face ao seu pagamento, o Prefeito Municipal fica autorizado a promover abertura de crédito adicional suplementar, por decreto, no mesmo valor da insuficiência verificada.

Parágrafo 2º - Os valores devidos serão consignados como amortização do principal, juros e correção da dívida, ratificados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e constantes dos Planos Plurianuais correspondentes.



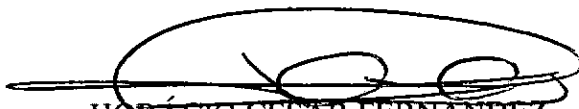


MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

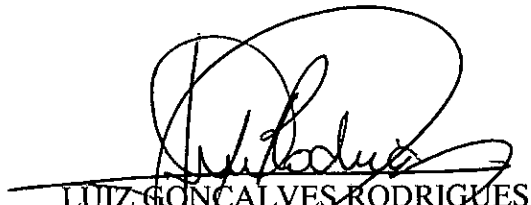
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 13 de outubro de 2015.



HORÁCIO CESAR FERNANDEZ

Prefeito Municipal



LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



SHIRLEY MENDES

Oficial de Gabinete



"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com